

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 050/2015 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências.
Mensagem do Executivo nº 015/2015.**

EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA Nº 52

LDO 2016 – ANEXO DAS AÇÕES, PÁGINA 04.

SME	Abrangência		
Ação: 2152 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Produto Alunos atendidos	Meta Física 18.531	Unidade Aluno
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APREDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			

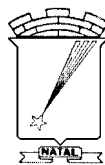
O quadro do anexo das ações da LDO 2016, página 04 passa a constar com a seguinte modificação:

SME	Abrangência		
Ação: 2152 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Produto Alunos atendidos	Meta Física <u>52.010</u>	Unidade Aluno
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APREDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC

APROVADA EM 06.07.2015



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 050/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação 2152 – Programa de Alimentação Escolar apresentada no ANEXO DAS AÇÕES na página 04 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2016 tem como objetivo contribuir para a melhoria das condições de aprendizagem complementando as necessidades nutricionais diárias dos alunos da rede de ensino, através da oferta de alimentação escolar.

Considerando que na previsão de receita para o exercício 2016 feita pela Secretaria Municipal de Educação – SME e encaminhada para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, por meio do Ofício nº 791/2015-GS/SME datado de 14 de abril de 2015 em anexo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, onde consta a previsão de transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na estimativa de 52.010 alunos a serem matriculados na Rede Municipal de Educação de Natal em 2016.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos nobres pares.

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC